

DECRETO Nº 38.891, DE 10/12/2020.

EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO (A) SECRETÁRIO (A), OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a servidora abaixo descrita, no respectivo cargo pela aprovação em concurso público, aprovada em estágio probatório, conforme Memorando nº 1158/2020 – SEMAD/GRH, a partir de 26/06/2020.

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL/PADRÃO</b>
29498	ANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO I	IV – A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 26/06/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal